PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2016

O CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR **EDSON VILA NOVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDSON VILA NOVA**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 11 de Fevereiro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

EDSON VILA NOVA nasceu em Barra do Corda, Estado do Maranhão em 30 de Janeiro de 1931 filho de Severo Vila Nova e Maria Vila Nova família de 5 (cinco) irmãos, aposentado. Chegou a Marabá no ano de 1955.

Iniciou sua vida profissional como carpinteiro, em seguida pedreiro, passando a construir casas inclusive para o Pioneiro Senhor Miguel Pernambuco, em seguida migrou para o ramo de comerciante onde até a presente data continua ativa a Mercearia Vila Nova, na velha Marabá;

Constituiu família com a senhora Maria de Lourdes Oliveira (Hoje divorciado) com quem teve quatro filhos: Odília do Socorro Oliveira Vila Nova (Contadora), Edileuza Oliveira Vila Nova (Autônoma), Eliezer Oliveira Vila Nova (Professor) e Edmilson Oliveira Vila Nova, este atualmente a frente da mercearia;

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura sempre amiga e favor da população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 11 de Fevereiro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE